



REQUERIMENTO Nº 13/80.

APROVADO	
Única	discussão
Em 10/04/80	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

- Dispõe sobre subvenção para a Ordem Franciscana Secular de Cabo Frio.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Francisco da Penitência de Cabo Frio - é de Utilidade Pública municipal nos termos da Resolução nº 221, de 05/11/1973;

CONSIDERANDO ainda que, portanto, teve o reconhecimento dos poderes constituídos pelos relevantes serviços prestados à comunidade cabofriense;

CONSIDERANDO, finalmente, ser aquela entidade depositária de parte do acervo histórico e cultural de Cabo Frio,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Augusto Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito José Bonifácio Novellino, solicitando-lhe o envio de mensagem concedendo à entidade em questão uma subvenção e que, se possível, o seja da ordem de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco / mil cruzeiros).

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1980.

[Signature]
- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -